

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - Tubarão

BOLETIM INTERNO nº. 010/2009

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivado no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO:

10 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO - BRONZE:

A 11/10/2009, em solenidade na sede do 8º BBM – Tubarão, conforme Portaria nº 071/CBMSC/2009, aos BBMM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Sd BM	925639-01-3	ALESSANDRO DE MEDEIROS	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	922793-01-8	ANDERSON MATTOS COSTA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	923157-01-9	EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	925644-01-0	JOVINO DOS SANTOS MEDEIROS	1º/1ª/8º BBM	Tubarão

20 ANOS DE EFETIVO SERVIÇO - PRATA:

A 11/10/2009, em solenidade na sede do 8º BBM – Tubarão, conforme Portaria nº 070/CBMSC/2009, ao BM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
MAJ BM	916109-01-0	CARLOS MOISES DA SILVA	8º BBM - Tubarão	Tubarão
Sd BM	918635-01-2	ROBSON MARTINS FERNANDES	1º/2ª/8º BBM	Imbituba
Cb BM	918598-01-4	NELSON NUNES FERNANDES	2º/3ª/8º BBM	Braço do Norte
Cb BM	916350-01-6	JULIO CESAR NASCIMENTO PIRES	3º/2ª/8º BBM	Garopaba
Sd BM	917685-01-3	PEDRO CARLOS SOARES DAMAZIO	1º/2ª/8º BBM	Imbituba
Cb BM	916634-01-3	ERIMAR DA ROSA	2º/2ª/8º BBM	Laguna
Sd BM	917700-01-0	PAULO SERGIO RIBEIRO E SILVA	2º/2ª/8º BBM	Laguna
Sd BM	916982-01-2	JOAO BATISTA CORREA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
1º Sgt BM	914693-01-8	JOAO CARLOS DE SOUZA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
3º Sgt BM	916192-01-9	PAULO JOSE VIEIRA	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	917699-01-3	EDSON JOSE DA SILVA	1º/1º/1ª/8º BBM	Capivari de Baixo
Sd BM	916635-01-1	HILTON CESAR CARDOSO	1º/1º/1ª/8º BBM	Capivari de Baixo

CURSO DE RESGATE VEICULAR:

Realizaram o Curso de Resgate Veicular na sede do 4º BBM (Criciúma), no período de 05/10/2009 a 09/10/2009, das 08:00h às 18:00h, os seguintes bombeiros militares:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
2º Ten BM	926742-5-01	Diogo de Souza Clarindo	8º BBM	Tubarão
2º Sgt BM	918226-8-01	Rogério da Silva	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	925644-0-01	Jovino dos Santos Medeiros	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	918630-1-02	Moacir Franco	2º/3ª/8º BBM	Braço do Norte
Sd BM	923200-1-01	Eriques Ramos Batista	2º/2ª/8º BBM	Laguna

CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO:

Realizaram o Curso de Técnicas de Ensino no Centro de Ensino do CBMSC (Florianópolis), no período de 28/09/2009 a 02/10/2009, das 08:00h às 20:00h, os seguintes bombeiros militares:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Sd BM	922813-6-01	Marcelo Corrêa Souza	8º BBM	Tubarão
Sd BM	927115-5-01	Leandro Sanceverino Mattos	2º/3ª/8º BBM	Braço do Norte

CURSO DE INSTRUTOR DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR:

Realizaram o Curso de Instrutor de Atendimento Pré-hospitalar no Centro de Ensino do CBMSC (Florianópolis), no período de 19/10/2009 a 23/10/2009, das 08:00h às 20:00h, os seguintes bombeiros militares:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Asp Of BM	926268-7-01	Rafael Fortunato Camilo	8º BBM	Tubarão
2º Sgt BM	923143-9-01	Jackson de Oliveira	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	922813-6-01	Marcelo Corrêa Souza	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	927115-5-01	Leandro Sanceverino Mattos	2º/3ª/8º BBM	Braço do Norte

CURSO DE SALVAMENTO COM JET-SKI:

Realizaram o Curso de Salvamento com Jet-Ski na Sede da 2ª/8º BBM (Imbituba), no período de 26/10/2009 a 30/10/2009, das 08:00h às 20:00h, os seguintes bombeiros militares:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cap BM	920824-0	Marcos Aurélio Barcelos	1º/2ª/8º BBM	Imbituba
Cb BM	918419-8	Antônio Roz de Souza	1º/2ª/8º BBM	Imbituba
Sd BM	927112-0	Fernando Silvano de Carvalho	1º/2ª/8º BBM	Imbituba
Sd BM	379029-0	Fernando Teixeira Tártari	1º/2ª/8º BBM	Imbituba
Cb BM	926141-9	Diego Souza	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	927712-9	Tiago de Oliveira Florisbal	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	925945-7	Marcos Goulart Camilo	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	927699-8	Rafael Pereira Silva	3º/2ª/8º BBM	Garopaba
Sd BM	923156-0	Marcelo Rosa da Silva	3º/2ª/8º BBM	Garopaba
Sd BM	927694-7	Paulo Raquel	3º/2ª/8º BBM	Garopaba
Sd BM	926304-7	Daniel de Souza	2º/2ª/8º BBM	Laguna
Sd BM	926345-4	Diego Fernandes Garcia	2º/3ª/8º BBM	Braço do Norte
Sd BM	925646-6	Alexandre Minato	1º/3ª/4º BBM	Araranguá
Sd BM	927152-0	Lindomar Moisés Romancini	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Sd BM	927754-4	Alisson Luiz da Silva	1º/1ª/4º BBM	Criciúma
Sd BM	927763-3	Felipe Cogorni Maurício	1º/1ª/4º BBM	Criciúma

Sd BM	927730-7	Ewerton Vitorino Gomes	1º/1ª/8º BBM	Tubarão
Sd BM	927113-9	Davi de Souza	1º/2ª/8º BBM	Imbituba
Sd BM	927132-5	Fernando Corte Real	3º/3ª/8º BBM	Garopaba

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do 2º Sgt BM Mat 918226-8 **Rogério** da Silva do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 26/08/2002 à 25/08/2007, a contar de 15/10/2009.

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mat 913305-4 **Vitorino** Lamarque do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, obtendo o seguinte parecer: “Licença para tratamento de Saúde”. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 30/09/2009, conforme parecer do Cap Médico PM Mat 919406-1 Júlio César Vidal Verdi – CRM 4340 Presidente da JMC/HPM.

(Transcrito do BI 010/2ª/8º BBM de 30/10/2009 - Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba)

Do 1º Sgt BM Mat 918138-5 Silvio da **Silva Júnior** do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, obtendo o seguinte parecer: “Licença para tratamento de Saúde”. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 05/10/2009, conforme parecer do Cap Médico PM Mat 919406-1 Júlio César Vidal Verdi – CRM 4340 Presidente da JMC/HPM.

(Transcrito do BI 010/2ª/8º BBM de 30/10/2009 - Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba)

II – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do Sd BM Mat 918574-7 **André** Viana Nizo do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 24/02/1999 à 23/02/2004, a contar de 16/10/2009.

Do Cb BM Mat 914254-1 Eraldo Marciel **Miranda** do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 11/12/2000 à 10/12/2005, a contar de 15/10/2009.

(Transcrito do BI 010/2ª/8º BBM de 30/10/2009 - Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

Do Cb BM Mat 916376-0 João Batista **Damázio** Filho do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 11/05/2001 à 10/05/2006, a contar de 15/10/2009.

(Transcrito do BI 010/2ª/8º BBM de 30/10/2009 - Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

Do Cb BM Mat 916421-9 Luiz Henrique **Eller** do 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4º quinquênio do período aquisitivo de 16/07/2001 à 10/07/2006, a contar de 15/10/2009.

(Transcrito do BI 010/2ª/8º BBM de 30/10/2009 - Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

Do Cb BM Mat 908757-5 **Adir** Manoel Rosa do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio do período aquisitivo de 14/06/2001 à 13/06/2006, a contar de 15/10/2009.

(Transcrito do BI 010/2ª/8º BBM de 30/10/2009 - Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba).

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Sd BM Mat 922838-1 Joel Garcia **Pacheco** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, a contar de 30/09/2009, conforme Certidão de Nascimento nº. 9228, folhas 0026 do livro nº. A-048 do Registro de Nascimento do Cartório de Registro Civil Valfrido Dandolini Bez Fontana da Comarca de Jaguaruna - SC. Assento de Maria Laura dos Santos Pacheco.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mat 922849-7 Carlos Lacerda **Neto** do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, obtendo o seguinte parecer: “Licença para tratamento de Saúde”. Necessita de 03 (três) dias para o seu tratamento a contar de 29/09/2009, conforme parecer da Drª Fernanda Malschitzky Jaques CRO-9190.

(Transcrito do BI 010/2ª/8º BBM de 30/10/2009 - Cap BM Cmt da 2ª/8º BBM – Imbituba)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – ELOGIO:

O Sd BM Mat 918574-7 **André** Viana Nizo pelo brilhante atendimento realizado na Central de Operações do Corpo de Bombeiros Militar aos familiares do bebê Nicolly Borges Egídeo, de 31 dias de vida. No dia 07 de outubro de 2009, a avó da menina Nicolly fez contato com o COBOM de Tubarão, através do telefone 193, solicitando desesperadamente o auxílio do Corpo de Bombeiros a fim de socorrer sua netinha que estava engasgada após ter sido amamentada por sua mãe. O Sd André fez o atendimento via telefone, repassando os procedimentos para a desobstrução das vias aéreas da garotinha, que voltou a respirar normalmente após terem sido seguidos os passos ditados por este valoroso bombeiro militar. Mais uma vez o Sd André cumpriu com sua nobre missão, efetuando o salvamento de uma vida e elevando o nome dos bombeiros militares perante a comunidade.

O Sd BM Mat 927114-7 Antônio Eduardo dos **Santos** do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por demonstrar grande grau de coragem, abnegação e compromisso com a atividade bombeiro militar, arriscando suas vidas para a salvaguarda de outra que se encontrava em perigo na ilha da Praia do Cardoso, lançando-se ao salvamento com mar revolto, grandes ondulações e fortes zonas de arrebentação, no dia 27 de junho de 2009, na Praia do Cardoso, município de Laguna, enaltecendo o nome da Corporação.

O 2º Sgt BM Mat 923143-9 Jackson de **Oliveira** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Tubarão – SC, do dia 16/10/2009.

Individual, averbe-se.

O Sd BM Mat 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho** do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por ter doado sangue voluntariamente no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC – Tubarão – SC, do dia 16/10/2009.

Individual, averbe-se.

II – SINDICÂNCIA:

INSTAURAÇÃO:

Do 2º Sgt BM Mat 922330-4 **Jânio** Marcelino do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, para proceder no prazo de 20 (vinte) dias a contar de 15/07/2009, a Sindicância de nº 001/2009/2ª/8º BBM, com intuito de apurar os fatos narrados na parte s/nº do 3º Sgt BM Feliciano do 2º/2ª/8º BBM (Laguna) e verificação do enquadramento de Ato de Bravura.

SOLUÇÃO:

Pelas Conclusões a que chegou o 2º Sgt BM Mat 922330-4 **Jânio** Marcelino do 2º/2ª/8º BBM - Laguna, encarregado da Sindicância nº 001/2009/2ª/8º BBM em face ao exposto e o que dos autos constam, **resolvo:**

1. Concordar com as conclusões do encarregado, uma vez que restou apurado que o Sd BM Mat 927114-7 Antônio Eduardo dos **Santos** do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, extrapolou os limites considerados normais para uma ação de salvamento, arriscando sua vida para a salvaguarda de outra que se encontrava isolada na ilhota da Praia do Cardoso, utilizando com perícia e perspicácia a embarcação Jet-ski Solidão, lançando-se ao salvamento com mar revolto, grande ondulação e fortes zonas de arrebentação, além da longa distância percorrida, realizando, individualmente, um salvamento cuja técnica exigiria a presença dois guarda-vidas. A pronta resposta, corajosa e oportuna, possui os indícios de ato de bravura a ser apreciadas pela Comissão de Promoção de Praças;

2. Conceder elogio ao Sd BM Mat 927114-7 Antônio Eduardo dos **Santos** do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, por demonstrar grande grau de coragem, abnegação e compromisso com a atividade bombeiro militar, arriscando suas vidas para a salvaguarda de outra que se encontrava em perigo na ilhota da Praia do Cardoso, lançando-se ao salvamento em mar revolto, grandes ondulações e fortes zonas de arrebentação, no dia 27 de junho de 2009, na Praia do Cardoso, município de Laguna, enaltecendo o nome da Corporação;

3. Determinar ao B-1 do 8º BBM que providencie o encaminhamento da presente Sindicância ao Diretor da Comissão de Promoção de praças;

4. Publicar a presente solução em Boletim Interno;

5. Arquivar cópia dos Autos no B-1/8º BBM.

II – INQUÉRITO TÉCNICO:

INSTAURAÇÃO:

Conforme Portaria nº 014/2009/8º BBM de 08/09/2009, foi designado o 2º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** do 8º BBM - Tubarão, para proceder o Inquérito Técnico nº 004/2009/8º BBM, com prazo de 20 dias para sua conclusão, para apurar as causas e

responsabilidades pelos danos causados na Vtr ASU-197 decorrentes da colisão da viatura com uma peça que estava sendo transportada pelo veículo GM/C20 CUSTOM, placas ADY-3557 de Tubarão – SC. A camionete passou ao lado da viatura com a peça (um diferencial) para fora da carroceria, batendo no retrovisor do ASU-197, conforme Boletim de ocorrência 00117-2009-01070 da Delegacia de Delitos de Trânsito e Divisão de Crimes Ambientais de Tubarão. Foi danificando o retrovisor da viatura ASU-197.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto sou do parecer que as avarias foram determinadas por causas pessoais, cuja responsabilidade recai sobre o Senhor David Medeiros, uma vez que, conforme apurado, o mesmo agiu com imprudência ao conduzir seu veículo em via pública com objeto para fora da carroceria, vindo, desta forma, a atingir a viatura BM ASU-197 e causando danos especificados no Inquérito Técnico 004/2009/8º BBM (folha 02). Nada mais havendo a constar, encerro o presente IT o qual remeto ao Sr. Major BM Carlos Moisés da Silva, Comandante Interino do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, quem compete a solução final.

SOLUÇÃO:

Pelas conclusões a que chegou o 2º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** do 8º BBM - Tubarão, encarregado do Inquérito Técnico nº 004/2009/8º BBM, instaurado pela Portaria nº 014/2009/8º BBM de 08/09/2009, que tem por objetivo apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na viatura BM ASU-197, placa MFN-0715, IVECO Dailly 14 Ronthan AMB, 2008, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mat 922799-7 Roberto **Bonelli** Bitencourt do 1º/1º/8º BBM - Tubarão, ocorrido na Rua Tubalcaim Faraco, bairro Centro, **resolvo:**

1. Analisado estes Autos, encontro nas provas as informações que permitem a este Cmt concordar, no todo, com a solução exarada pelo 2º Ten BM Mat 926741-7 George de Vargas **Ferreira** do 8º BBM – Tubarão, considerando a responsabilidade devida ao condutor do veículo GM/C20 CUSTOM, placas ADY-3557, senhor David Medeiros, sendo os prejuízos da viatura BM ASU-197, placa MFN-0715 no valor de R\$ 486,16 (quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), por ser o orçamento de menor valor;
2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;
3. Determinar o conserto pelo Estado, em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo senhor David Medeiros, folha 29, destes Autos;
4. Determinar ao Chefe do B-4/8º BBM que:
 - a) viabilize as solicitações de empenhos;
 - b) viabilize o reparo na viatura sinistrada, após receber as notas de empenho;
 - c) após o conserto, receba a viatura, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando esta pasta na pasta da respectiva viatura.
5. Publicar esta solução em Boletim Interno do 8º BBM;
6. Determinar ao Chefe do B-4/8º BBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução;
7. Arquivar cópia dos autos no B-1/8º BBM;

IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

PRORROGAÇÃO:

Concedo: ao 2º Sgt BM Mat 922042-9 **Aquilson** Fernandes Machado do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 10 dias a contar do dia 14/10/2009, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2009/8º BBM, devido ao fato do militar acusado ter recebido a intimação somente no dia 07/10/2009 e a possibilidades de ouvir outros militares envolvidos no fato.

Quartel em Tubarão – SC, em 30 de outubro de 2009.

Assina: Carlos Moisés da Silva
Maj BM Cmt Intrn do 8º BBM

Confere: DIOGO DE SOUZA CLARINDO
2º Ten BM Ch SAT/8º BBM